PORTARIA 022/2014

"Concede Licença Sem Vencimento".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.° VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

R E S O L V E:

Art.1° - Fica concedida a Licença Sem Vencimento pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **GLADSON RENATO PAIXÃO**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços, nomeado pelo Decreto n° 233, de 03/02/2004, em 09 de fevereiro de 2004.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 24 de fevereiro de 2014.

José Alves
Prefeito Municipal